



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LUIS CARLOS MARQUES 48970484604.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e Empresa **LUIS CARLOS MARQUES 48970484604**, inscrito(a) no CPF/CNPJ 46.244.787/0001-38, situada no(a) RUA LAMARTINE FIGUEIREDO, nº 45, bairro POLENGHI, CABO VERDE - MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, , neste ato representada pelo seu procurador o Sr **LUIS CARLOS MARQUES**, CPF nº 489.704.846-04, têm entre si certo e ajustado o presente contrato nº 087/2024, Processo Licitatório nº 067/2024, Dispensa nº 015/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a Cláusula Decima Sexta (alterações) do Contrato supracitado, tendo em vista que a municipalidade modificou o projeto básico inicial acrescentando os serviços e materiais que estavam previstos na planilha orçamentária inicial, conforme planilha do setor de engenharia que segue anexa, consequentemente aumentando o valor contratual de R\$ 2.421,60 (dois mil quatrocentos e vinte e um real e sessenta centavos), tudo em conformidade com o art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Devido à supressão do valor mencionado na cláusula primeira, deste aditivo, fica modificado o valor contratual para R\$ 24.421,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de agosto de 2024.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS CARLOS MARQUES
LUIS CARLOS MARQUES 48970484604

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

Obra: Ampliação e Reparos da Farmácia Municipal de Cabo Verde

Proprietário: Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Local: Rua Tiradentes, nº 52, Centro, Cabo Verde - MG

1º ADITIVO DE SERVIÇOS - PRC 67/2024, DISPENSA 015/2024

ITEM	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN.	QUANT.	PREÇO	VALOR TOTAL
CONSTRUÇÃO DE PAREDE INTERNA E ABRIGO PARA COMPRESSOR E BEBEDOURO	0,50 X 0,50 X 4 + 1,75 X 3 + 15 % TOTAL: 6,25 m² + 15%	m²	7,18	R\$ 70,00	R\$ 502,60
CHAPISCO	0,50 x 0,50 x 7 + 5,25 x 2	m²	12,25	R\$ 15,00	R\$ 183,75
EMBOÇO	0,50 x 0,50 x 7 + 5,25 x 2	m²	12,25	R\$ 35,00	R\$ 428,75
REBOCO	0,50 x 0,50 x 7 + 5,25 x 2	m²	12,25	R\$ 32,00	R\$ 392,00
			Subtotal		R\$ 1.507,10
INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA ESPESSURA 0,5 MM, COM DESENVOLVIMENTO DE 40 CM NA EXTENSÃO NO ENTORNO DA FARMACIA	Projeto: 4,80 + 5,95 m	m	10,75	R\$ 60,00	R\$ 645,00
			Subtotal		R\$ 645,00
REALIZAÇÃO DE PINTURA	0,50 x 0,50 x 7 + 5,25 x 2	m²	12,25	R\$ 22,00	R\$ 269,50
			Subtotal		R\$ 269,50
TOTAL					R\$ 2.421,60

Valor do 1º Aditivo de Serviços: R\$ 2.421,60 (Dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)


Jean Carlos Corrêa
Engenheiro Civil


Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal

Cabo Verde, 27 de agosto de 2024